



PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266/0001-01

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 011/2024 FMS

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Departamento/Divisão/Setor: HOSPITAL FREI ELISEU EISMAN DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA	
Gestor da Unidade Requiritante: ELIÇANDRA COSTA GUERREIRO	Matrícula do Gestor: 11035123
Responsável Técnico: SUANE CRISTINA LOPES PIMENTEL	Matrícula Responsável Técnico: 1203770
E-mail Unidade Requiritante: semsa@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requiritante: 93991332035
INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (x)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a aquisição de carga de Gás Oxigênio Medicinal de 10 m³ engarrafado em Cilindro em comodato para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Terra Santa-PA .

O oxigênio Medicinal é utilizado em Hospitais, Clínicas e Residências, sendo classificado com Medicamento pela ANVISA. Nos Hospitais e Clínicas, o oxigênio medicinal é muito utilizado em anestésias, reanimações cardiorrespiratórias e como terapia profilática ou curativa para diversos tipos de doenças.

No município de Terra Santa – PA, faz-se necessário a aquisição de carga de Gás oxigênio Medicinal de 10 m³ o que vale uma bala, para suprir a demanda do Hospital Municipal Elizeu Eismann de Terra Santa. Pois, atualmente faz-se uso desse gás nos seguintes setores: Internação, Pronto – Socorro, Maternidade, Centro Cirúrgico, Ambulância e em alguns casos é disponibilizado para pacientes idosos acamadas, para fazerem uso em domicílio, conforme solicitação médica.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não foi elaborado o Plano Anual de Contratações de 2024, encontra-se na solicitação de Serviço/material do documento de formalização de demanda.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O requisito para Contratação da Empresa que prestará o serviço, é que ela seja qualificada tendo total competência e capacidade técnica para executar serviços de fornecimento de carga de Gás Oxigênio Medicinal para garantir o funcionamento regular e permanente dos serviços que o Hospital oferece a população que detende desse objeto, a empresa Contratada deve estar apta a executar o fornecimento desse serviço em dia previamente estabelecido pelo Contratante.



PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266/0001-01

3.1 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 12(Doze) meses, abrangendo o período de contrato, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

3.2 DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO

Deverá ser realizada, até o 5º (quinto) dia útil após a última assinatura do Contrato pelas partes, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Travessa Sete de maio, S/N, São Francisco, Terra Santa - PA, 68285-000, ou de forma virtual, uma reunião de alinhamento, com a participação do preposto da Contratada, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato, com o objetivo de:

- a) Identificar as expectativas a respeito do cronograma de implantação da Solução;
- b) Nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Termo de Referência, no Contrato, Edital e em seus Anexos, esclarecendo, caso necessário, possíveis dúvidas acerca do objeto;
- c) Apresentar a Secretaria Municipal de Saúde um número de telefone que possibilite ligações, para fins de abertura e acompanhamento de chamados;
- d) Receber o repasse de informações a respeito dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Saúde, que se fizerem necessário; e

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação tem como finalidade: aquisição de carga de Gás Oxigênio Medicinal, seguir as especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Segue uma estimativa da quantidade por item prevista na contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. ANUAL
01	Ar Respirável - Manutenção Equipamento Autônomo (carga de gás oxigênio medicinal de 10m³). com cilindros comodato.	UND	700

Estima-se que o hospital use 700 balas de 10 m³ ao ano, foi baseado no consumo do ano de 2023 uma média de 58.33 cilindros por mês e multiplicamos por doze meses. Para suprir em sua totalidade do Fundo Municipal de saúde, faz-se necessário que sejam disponibilizados cilindros de Oxigênio medicinal, bem como a reposição do cilindro nas dimensões de 10m com cilindro comodato.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nas necessidades identificadas neste estudo, torna-se necessária a contratação de uma empresa especializada em serviços de aquisição de carga de



PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266/0001-01

Gás Oxigênio Medicinal, cuja o serviço esteja alinhado com os objetivos pretendidos. Realizamos análises de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades nos três níveis das esferas (municipal, estadual e federal), consultando seus editais no site: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1, com o intuito de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria. Entretanto, não foram encontradas grandes variações em relação à execução dos objetivos, considerando o papel da empresa a ser contratada. A diferença está na modalidade de licitação aplicada em cada caso, conforme permitido pela legislação vigente.

Nesse contexto, a contratação de manutenção do aparelho neste Estudo Técnico Preliminar é frequentemente realizada por órgãos públicos em todos os níveis. Portanto, há diversas empresas disponíveis e qualificadas para fornecer esse serviço conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através do contrato já firmado com essa secretaria, de onde se obteve o valor médio. O valor estimado é de R\$308.000,00 (Trezentos e Oito Mil Reais).

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	18082	Ar Respirável - Manutenção Equipamento Autônomo (carga de gás oxigênio medicinal de 10m ³). com cilindros comodato.	UND	700	R\$ 440,00	R\$308.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização de processo licitatório para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público proporcionar melhor atendimento e saúde ao município. Trata-se de item de grande importância para os pacientes que necessitam do mesmo, tornando-se imprescindível para a manutenção das atividades do Hospital Frei Eliseu Eisman do Município de Terra Santa.

Para o atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde, faz-se necessária a contratação da prestação de serviço de fornecimento de gás oxigênio medicinal, com uma dedicação de mão de obra especializada, para o fornecimento de gás oxigênio medicinal o ar respirável, bem como serviços correlatos tais como: comodato dos cilindros de 10 m³ entrega em tempo hábil e segurança na prestação do serviço.



PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266/0001-01

O serviço de fornecimento oxigênio medicinal deve ser entregue nas dependências do Hospital Frei Eliseu Eisman do Município de Terra Santa Tel.: (93) 93773-1015 - e-mail: smsterrasanta@hotmail.com Travessa 08 de Maio, nº 481, Centro. CEP: 68.285-000 - Terra Santa/PA. Isso ocorrerá de acordo com as solicitações das unidades administrativas, realizadas por meio de ofício à responsável pelo setor de solicitação conforme a necessidade de recarregar, será emitido requisição. Essa sequência é seguida pelo processo de empenho, liquidação e pagamento.

O fornecedor do serviço para recarga de Gás Oxigênio Medicinal do hospitalar. Deve cumprir as obrigações contratada:

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.
- b) Adotar todos os procedimentos necessários para a eficaz execução do contrato.
- c) Observar as normas e regulamentos internos do CONTRATANTE.
- d) Cumprir a fiscalização do CONTRATANTE, relatando qualquer irregularidade identificada durante a execução do fornecimento.
- e) Fornecer esclarecimentos e relatórios gerenciais conforme solicitado pelo CONTRATANTE.
- f) Atender, por meio de preposto nomeado, indicado formalmente na data de assinatura do contrato, quaisquer solicitações dos gestores do contrato, fornecendo informações sobre o fornecimento dos produtos e correções de possíveis irregularidades na execução do contrato.
- g) Cumprir e garantir o cumprimento, por meio de prepostos ou colaboradores, das leis, decretos, regulamentos e diretrizes, bem como quaisquer instruções emitidas pelas autoridades competentes, relacionadas ao contrato e à segurança e saúde ocupacional, com total e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer infração.
- h) Apresentar os documentos fiscais de cobrança em conformidade com os termos do contrato e a legislação vigente.
- i) Manter sigilo absoluto, sob risco de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todos os assuntos relativos ao CONTRATANTE ou a terceiros, dos quais a CONTRATADA tomar conhecimento no decorrer da execução do contrato, orientando seus funcionários a aderir estritamente a essa determinação.
- j) Comunicar por escrito ao CONTRATANTE condições inadequadas na execução do contrato e quaisquer fatos iminentes que possam prejudicar a execução perfeita do contrato, fornecendo justificativas que serão avaliadas pelo CONTRATANTE.
- k) O não cumprimento de atos de terceiros não será aceito como justificativa para solicitar a revisão da equação econômico-financeira do contrato com o CONTRATANTE.
- l) Atender, dentro do prazo estipulado, todas as solicitações de reservas e emissões aprovadas pelo gestor do contrato.

Desse modo afirmando a fiel necessidade da execução do serviço de acordo com as obrigações básica para oferecer o serviço adequado durante toda a vigência do contrato como: as condições de habilitação e qualificação exigidas com as normas vigentes para oferecer esse serviço, adotando todos os procedimentos necessários para oferecer um serviço de qualidade.



PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266/0001-01

Dessa maneira, garantir o direito á saúde de nosso usuários, é constitucionalmente assegurado a todos inerente á vida, bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Quanto ao parcelamento dos itens que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento do objeto não é viável, levando em consideração as especificidades do objeto em questão.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Secretaria de Saúde Municipal têm como objetivo, garantir o suprimento de todas as áreas de organização, ao menor custo possível e de maneira que a prestação de seus serviços não sofra interrupções prejudiciais aos atendimentos solicitados, visto que o não atendimento pode ensejar sanções ao município.



PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.870.266/0001-01

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de adequação do ambiente para a implantação imediata do serviço objeto deste estudo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto,

Declaramos que a contratação de fornecedor de serviço é viável uma vez que é imprescindível a continuidade do serviço.

Terra Santa – PA, 21 de Março de 2024

Suane Cristina Lopes Pimentel

SUANE CRISTINA LOPES PIMENTEL

Matrícula: 1203770

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Eliçandra Costa Guerreiro
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 11035123